



Institui, no âmbito da Secretaria de Saúde de Mauá, Comissão Permanente de Licitações, para compras e serviços comuns, bem como para obras e serviços de engenharia, e designa seus membros.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 188.977/1994, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Mauá, a Comissão Permanente de Licitações, para compras e serviços comuns, bem como para obras e serviços de engenharia.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I - presidente: JOAO CARLOS TARGA CARVALHO;
- II - vice-presidente: JORGE NEGRI;
- III - membros:
  - a) ELIANA BERNARDO DA SILVA;
  - b) DAIANE LIMA DE ARAÚJO HAYASHIDA;
  - c) FABIANA MANTOAN VASCONCELOS DA PAZ;
  - d) ADRIANA CARAGHEORGHIE;
  - e) ANA PAULA DE SOUZA BRASILIANO;
  - f) ALINE SUZAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA;
  - g) CARLOS HENRIQUE MIGLIORIM;
  - h) AURORA MOROMIZATO;
  - i) MARIVANIA DE SOUZA SILVA;
  - j) MARIA JOSÉ DA SILVA FARIAS.

Art. 3º Para os procedimentos licitatórios da modalidade pregão presencial e eletrônico, fica designado o servidor JOAO CARLOS TARGA CARVALHO como pregoeiro, competindo aos servidores constantes dos incisos II e III do art. 2º desta Portaria a função de equipe de apoio.





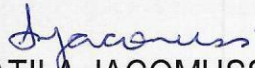
## PORTARIA Nº 11.389, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

2/2

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.5º Fica revogada a Portaria nº 11.346, de 7 de fevereiro de 2020.

Município de Mauá, em 24 de agosto de 2020.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais  
e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa oficial, nos  
termos da Lei Orgânica do Município.

  
JOSÉ VIANA LEITE  
Chefe de Gabinete

fa/